

ESP-DIR.ENS.-REG.PENAPOLIS

Estudo Técnico Preliminar 3/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 015.00729928/2025-68

2. Descrição da necessidade

A prestação de serviços de 01 (um) Certificados Digitais para servidores desta Unidade Regional de Ensino se faz necessária devido sua utilização para transmissão de informações que demandam, necessariamente, da utilização da certificação digital.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SEPES	Rodrigo Aparecido Vieira
UREPEN	Angélica Aparecida Silva de Lima

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Considerando a baixa complexidade da contratação, a padronização da prestação de serviços de certificados digitais disponíveis no mercado, e o fato de ser um objeto regulamentado por entidades certificadoras, entende-se não ser necessário o estabelecimento de requisitos técnicos complementares para esta contratação. A definição do tipo e modelo do certificado, juntamente com o prazo de validade e a forma de disponibilização, já se mostram suficientes para atender plenamente à demanda da Unidade Regional de Ensino, não sendo necessárias exigências complementares quanto à qualidade, suporte técnico, garantia ou outros critérios técnicos.

5. Levantamento de Mercado

A contratação de serviços de certificação digital apresenta-se como a mais adequada frente a necessidade da Unidade Regional de Ensino em realizar a transmissão de informações de forma segura e eficiente.

Esta contratação destaca-se por garantir a segurança, autenticidade e integridade das informações processadas no âmbito da Administração Pública, logo configura-se como a mais vantajosa sob os aspectos técnicos, econômicos e operacionais.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de prestação de serviços de certificados digitais, conforme a necessidade da Unidade Regional de Ensino, com o objetivo de viabilizar a autenticação segura de usuários, a assinatura digital de documentos eletrônicos e o acesso a sistemas que exigem certificação digital. A implementação dessa solução contribui para a modernização dos processos administrativos, promovendo maior segurança, agilidade, confiabilidade, rastreabilidade e economia no trâmite de documentos e na execução de atividades institucionais.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Estima-se a contratação de 01 (um) certificado(s) digital(is), com validade de 36 meses, para atendimento das transmissões de informações como Portarias, Despachos, Convocações, entre outros documentos, que demandam necessariamente da utilização da certificação digital.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Renovação de Certificado Digital e-CPF A3	Unidade	1

Essa estimativa está fundamentada no perfil de consumo da Unidade Regional de Ensino e na demanda atual e futura de utilização dos certificados digitais. Considerando que alguns servidores exercem funções que exigem assinatura digital, acesso a sistemas oficiais e autenticação segura, definiu-se a necessidade da prestação de serviços renovação de Certificado Digital e-CPF A3, que expirará em 09/11/2025, em nome da servidora Solange Bettio Estrada. A projeção baseia-se na estrutura organizacional e nas exigências normativas da Administração Pública, refletindo uma estimativa coerente com a real necessidade, em respeito aos princípios da razoabilidade, eficiência e economicidade.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 167,26

O valor total estimado da contratação é de R\$ 167,26 (Cento e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		TOTAL		
1	Renovação de Certificado Digital e-CPF A3	1	167,26	167,26

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento, pois o objeto da contratação refere-se a um serviço padronizado, sem variações que justifiquem sua divisão. A decisão observa os §§ 2º e 3º do art. 40 e o art. 47 da Lei nº 14.133/2021, que preveem o parcelamento apenas quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso. No presente caso, a divisão não traria benefícios à Administração e poderia acarretar aumento de complexidade contratual, sem ganho em economicidade ou eficiência

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes a esta contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Permitir aos servidores a emissão de assinaturas digitalmente confiáveis, conforme legislação vigente.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Permitir aos servidores a emissão de assinaturas digitalmente confiáveis, conforme legislação vigente.

13. Providências a serem Adotadas

A contratação não será formalizada por instrumento contratual, dessa maneira, não há providências prévias a serem adotadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os impactos ambientais são apenas positivos, haja vista que a certificação digital elimina a necessidade de assinatura de documentos físicos, minimizando o consumo de papéis.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Conforme informações apresentadas no Documento de Formalização de Demanda – DFD e neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, declaramos viável esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

BRUNA RIBEIRO FERNANDES

Equipe de apoio

ANGELICA APARECIDA SILVA DE LIMA

Autoridade competente

SIZANI DE OLIVEIRA GARCIA

